

Processo n.º PRV-PRC-2023/00362

Assunto: **Aquisição de 100 cadeiras giratórias espaldar alto.**

Requerente: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Diretoria Administrativa e Financeira desta autarquia vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e signatária regularmente constituída¹, submeter à análise a aquisição de **100 cadeiras giratórias espaldar alto**, para atender as necessidades deste regime próprio de previdência.

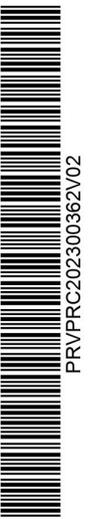
Versam os presentes acerca de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 03/2023 gerenciada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, para aquisição de CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS.

Com efeito, a aquisição de cadeiras é uma demanda reprimida da PBPREV que busca solucionar o déficit de mobiliário disponível a seus colaboradores desde o exercício anterior. Nesse sentido, em 22 de agosto de 2022 a Paraíba Previdência manifestou a intenção em participar do procedimento de Registro de Preços para aquisição de móveis, no qual solicitou a aquisição de 100 cadeiras. Ocorre que o Pregão Eletrônico 263/2022 operacionalizado pela Gerência Executiva de Licitação da Central de Compras do Estado da Paraíba do qual a PBPREV era participante teve o item de cadeiras fracassado, tendo em vista que todas as amostras apresentadas pelas empresas licitantes foram rejeitadas por serem incompatíveis com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Registre-se que o valor praticado pelo fornecedor em sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de **R\$ 1.502,00** é muito vantajoso para cadeiras de espaldar alto.

Por fim, a aquisição de cadeiras se faz necessária tendo em vista que a última compra deste item ocorreu em 2019, de modo que algumas cadeiras não apresentam mais condições de uso, sendo utilizadas de forma temporária e precária. Ademais, a PBPREV realizou processo seletivo para seleção de 50 estagiários, de modo que o quantitativo atual de cadeiras no patrimônio desta autarquia é insuficiente para atendimento da demanda em tela.

¹ Portaria 09/2021/PRESI/PBPREV Nomeação – CPL. Diário Oficial do Estado da Paraíba, 17 de junho de 2021.



A teor da legislação aplicável à espécie, a aquisição vertente deverá ser realizada através de procedimento de **Adesão à Ata do Sistema de Registro de Preços**, prevista no Inc. II do Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeada a Coordenação de Patrimônio para fiscalização e acompanhamento do contrato que será celebrado, PORTARIA/PRESI/PBPREV N.º 019/2023.

Por fim, tem-se a **autorização do Comitê Gestor do Gasto Público**, previamente obtida, permitindo-se a aquisição dos **100 cadeiras giratórias espaldar alto com braços pelo valor total de R\$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais)**.

Submeta-se à apreciação do Ordenador de Despesas.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

Marciana Batista Confessor
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula 17 [REDACTED] 6 _ OAB/PB 29.282

APROVO a Justificativa Técnica presente.

AUTORIZO celebrar CONTRATO.

João Pessoa, 30 de agosto de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO
CAVALCANTI**

PRESIDENTE DA PBPREV

